



DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2020, de 04 de novembro de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS
EM ERERE/CE PELO FALECIMENTO DO SENHOR
EPIFANIO PESSOA DE MOURA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município
de Erere, especificamente no Art. 90:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Epifânio Pessoa de Moura,
ocorrido no dia 04 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO o sentimento de pesar geral da comunidade
Erereense, bem como de solidariedade, dor e saudade que emerge pela
perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito
público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Erere,
por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor
Epifânio Pessoa de Moura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Erere-CE, 04 de novembro de 2021.

Emanuelle Gomes Martins
Prefeita Municipal